

| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA S/N |


 3000242039
000242/03-9

Nº FOLHAS

14

PRODASEN

| |
|--|
| ORIGEM |
| (CEI) -COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|-----------------------------|
| INTERESSADO |
| CAMARA MUNICIPAL DE TAVARES |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|--|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAVARES - PB |

| TRAMITAÇÃO | | | | | | | |
|------------|------|------|----|------|------|------|---|
| DE | PARA | DATA | | DE | PARA | DATA | |
| 1) SEA | CEI | 07 | 02 | 2003 | | / | / |
| | CEI | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |



000242/03-9

PRODASEN

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Angela

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: CASA JOSÉ CASUSA DE LIMA COUTAVARES

Endereço: RUA MANOEL LIMA 228

Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58153000

Telefones: 0xx83-450-1023 FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

01
Folha nº 242/03-9
Processo nº
Rubrica

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: José Grandy Candido de Sousa

Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Secretário

Telefones: 0xx83-450-1023 FAX: -

E-mail: -

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Joaquim Nelmin BERNARDINO DE SOUZA OK

Nome Parlamentar: NELMIN Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 19/01 Sexo: MASC

Telefones: 450-1018 FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados

TAVARES/PB, 03/06/2003.

Local e data

Joaquim Nelmin Bernardino
Assinatura do Presidente



Conferido Glauce 31/01/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 02
Processo nº 242/03-9
Rubrica R

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares UF: PB CEP: 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 Fax: xxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joaquineldo Bernardino de Sousa

Nome Parlamentar: Nelmin Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 19/01 Sexo: Masc.

Telefone(s): (83) 450-1018 Fax: xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário

Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Joaquineldo Bernardino de Sousa
Assinatura do Parlamentar



Interlegis

Folha nº 03
Processo nº 242/03-9
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba
Endereço: Rua Manoel Lima, 228
Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000
Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx
E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx
Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: José Plácido de Medeiros Florentino
Nome Parlamentar: Placinho **Partido:** PMDB
Aniversário (dia/mes): 05/10 **Sexo:** Masc.
Telefone(s): (83) 457-2337 **Fax:** xxx
E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx
Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário
 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

José Plácido de Medeiros Florentino
Assinatura do Parlamentar



Interlegis

Fólio nº 04
Processo nº 242/03-9
Número 1

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba
Endereço: Rua Manoel Lima, 228
Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000
Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx
E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx
Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Félix da Silva
Nome Parlamentar: Zé Félix **Partido:** PFL
Aniversário (dia/mês): 28/04 **Sexo:** Masc.
Telefone(s): (83) 450-1056 **Fax:** xxx
E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx
Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1° Secretário
 2° Secretário 3° Secretário 4° Secretário
 Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

José Félix da Silva
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 05
Processo nº 242/03-9
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Cândido Filho

Nome Parlamentar: Toinho Cândido **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mes): 11/03 **Sexo:** Masc.

Telefone(s): (83) 450-1112 **Fax:** xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário

Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06
Processo nº 212/03-9
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. R2 Anexo "B" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (51) 811-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adailton Barbosa Dantas

Nome Parlamentar: Adailton **Partido:** PPB

Aniversário (dia/mes): 10/06 **Sexo:** Masc.

Telefone(s): (83) 450-1331 **Fax:** xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1° Secretário

2° Secretário 3° Secretário 4° Secretário

Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Adailton Barbosa Dantas
Assinatura do Parlamentar



Interlegis

Folha nº 07
Processo nº 222/03-9
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba
Endereço: Rua Manoel Lima, 228
Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000
Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx
E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx
Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cícero Gomes Vital
Nome Parlamentar: Cícero Gomes **Partido:** PFL
Aniversário (dia/mes): 12/03 **Sexo:** Masc.
Telefone(s): (83) 450-1038 **Fax:** xxx
E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx
Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário
 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Cícero Gomes Vital
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 08
Processo nº 242/03-9
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. Nº2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares **UE:** PB **CEP:** 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Damião Alves Casusa

Nome Parlamentar: Damião Casusa **Partido:** PSDB

Aniversário (dia/mes): 12/06 **Sexo:** Masc.

Telefone(s): (83) 450-1023 **Fax:** xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário

Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Heleno de Almeida Neves

Nome Parlamentar: Heleno Almeida **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mes): 11/01 **Sexo:** Masc.

Telefone(s): (83) 450-1067 **Fax:** xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário
 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Heleno de Almeida Neves
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares UF: PB CEP: 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 Fax: xxxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Hermes Mendes Ribeiro

Nome Parlamentar: Hermes Mendes Partido: PMDB

Aniversário (dia/mes): 03/07 Sexo: Masc.

Telefone(s): (83) 450-5031 Fax: xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1° Secretário

2° Secretário 3° Secretário 4° Secretário

Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Hermes Mendes Ribeiro
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar *ok*

Nome Completo do Parlamentar: João Luiz Sobrinho

Nome Parlamentar: João de Cosmo **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mes): 15/05 **Sexo:** Masc.

Telefone(s): (83) 450-1167 **Fax:** xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário
 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

João Luiz Sobrinho
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. R2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jorge Leite de Sousa

Nome Parlamentar: Jorge Guabiraba **Partido:** PSDB

Aniversário (dia/mês): 05/03 **Sexo:** Masc.

Telefone(s): (83) 450-1001 **Fax:** xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário
 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário
 Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Jorge Leite de Sousa
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 13
Processo nº 212/03-9
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares **UF:** PB **CEP:** 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 **Fax:** xxxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Manoel Diniz Sobrinho

Nome Parlamentar: Manoel Diniz **Partido:** PSDB

Aniversário (dia/mes): 02/03 **Sexo:** Masc.

Telefone(s): (83) 450-1023 **Fax:** xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário

Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Manoel Diniz Sobrinho
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 14
Processo nº 24203/9
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Tavares - Paraíba

Endereço: Rua Manoel Lima, 228

Cidade: Tavares UF: PB CEP: 58.753-000

Telefone: (83) 450-1023 Fax: xxxxxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria da Conceição Diniz S. Casusa

Nome Parlamentar: Ceição Partido: PMDB

Aniversário (dia/mes): 07/07 Sexo: Fem.

Telefone(s): (83) 450-1009 Fax: xxx

E-mail: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Homepage: xxx...xxx...xxx...xxx...xxx...xxx

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário

Vereador(a)

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Tavares/Pb, 06/06/2002
Local e data

Maria da Conceição Diniz S. Casusa
Assinatura do Parlamentar



Interlegis

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | JS |
| Processo Nº | 518/039 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PB-25036/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 228, Tavares-PB, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

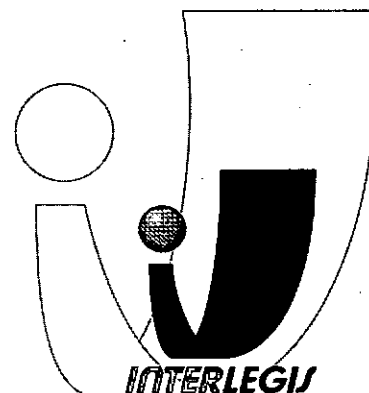
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

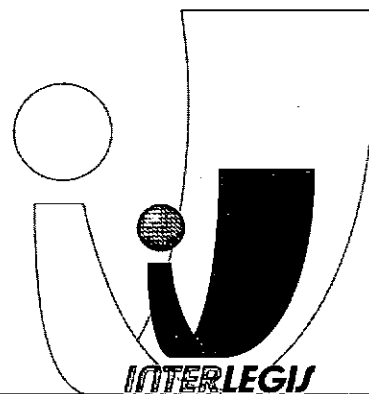
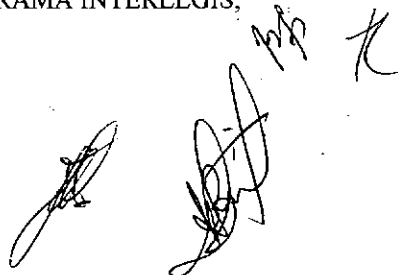


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

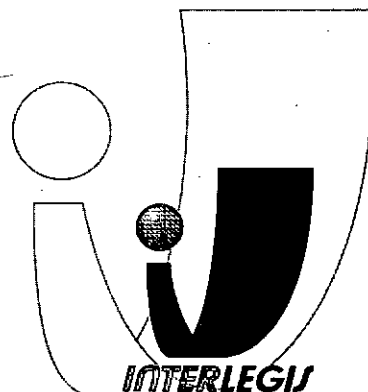
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

MP



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

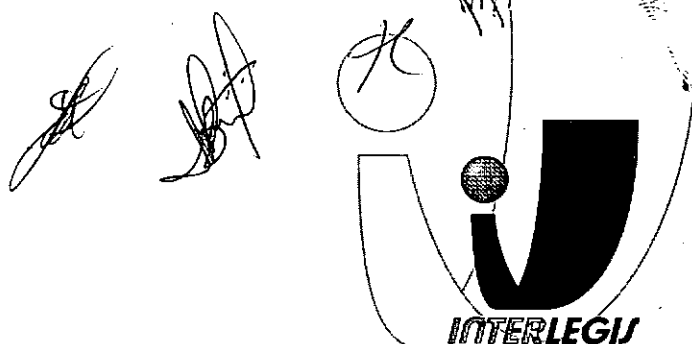
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a large stylized 'J' logo with the word 'INTERLEGIS' below it.

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 39 |
| Processo Nº | 942/03-9 |
| Rubrica | Andria |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

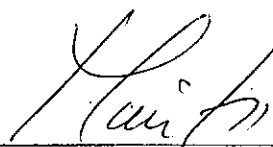
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

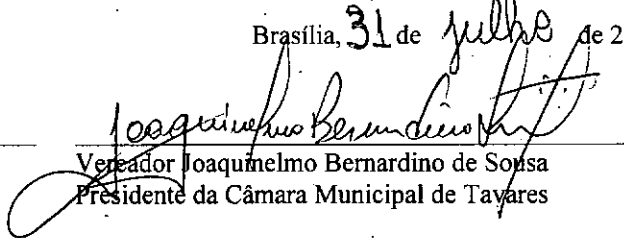
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

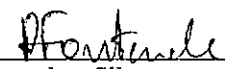
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

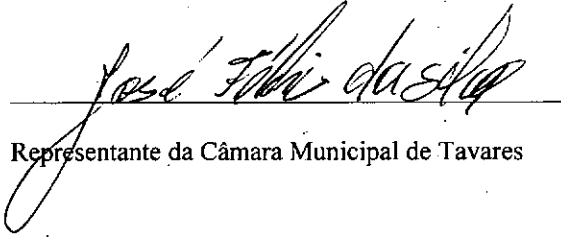

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

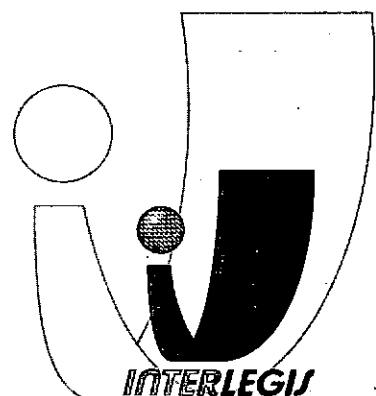
Brasília, 31 de julho de 2002.


Vereador Joaquim Bernadino de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Tavares

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

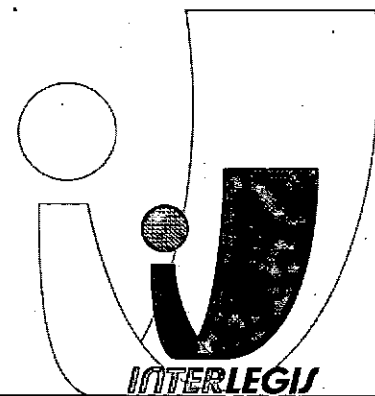

Representante da Câmara Municipal de Tavares



| | |
|-------------|----------|
| Folha N° | 20 |
| Processo N° | 942/03-9 |
| Rubrica | Anexo |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 31 |
| Processo Nº | 949/3-9 |
| Rubrica | Ardué |


RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

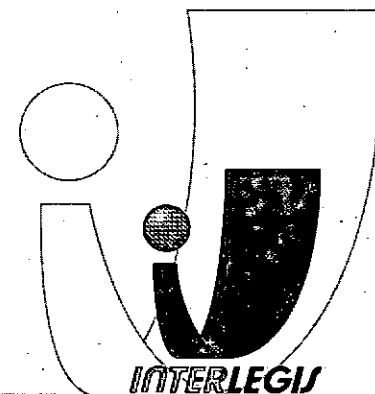
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus:

mp
K




Projetos

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 92 |
| Processo Nº | 242/03-9 |
| Rubrica | Arbucá |

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

PB

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Tavares:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|---------------------------------|------------|----------------|---|
| Joaquimelmo Bernardino de Sousa | Presidente | 0xx83-450-1018 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| José Evandy Cândido | Secretário | 0xx83-450-1023 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

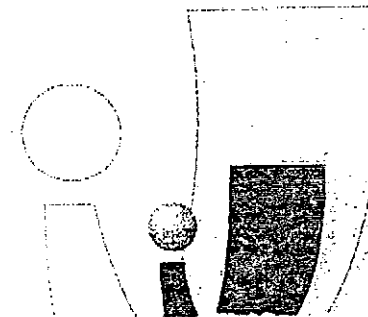
| Dias da semana | Horários |
|----------------|----------|
| | |
| | |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Joaquimelmo Bernardino de Sousa
Joaquimelmo Bernardino de Sousa
 Câmara Municipal de Tavares

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



INTERLEGIS

PRODASEN

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº | 24 |
| Processo Nº | 242/03-9 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PARAIBA

Município :

TAVARES

Responsável junto ao Programa Interlegis

JOSE EVANDYCÂNDIDO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

GENYUS INFORMÁTICA

Técnico :

ITAMAR QUEIROZ

DDD/Telefone Comercial:

(87) 3831-4172

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211014178 Sg. ok

Num. de tombamento: 010.220

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1V1745-01/1515/168 Sg. ok

Num. de tombamento: 013.023

Num. série Monitor: 25037326 Sg. ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4408024 Sg. ok

Num. de tombamento: 012.625

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASER

INTERLEGIS

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 23 |
| Processo Nº | 242/03-9 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 03.10.2002

Ass. *[assinatura]*
 Responsável pelo aceite na Câmara
José Evandy Cândido
 - Secretário -



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|--------|
| Folha Nº | 26 |
| Processo Nº | 242/03 |
| Rubrica | |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Tavares
Rua Manoel Lima, 228 Centro
Tavares - PB

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 97 |
| Processo Nº | 242103-9 |
| Rubrica | R |



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Kim Bolduc
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 98 |
| Processo Nº | 245/03-9 |
| Rubrica | A |



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 8 7 9 0 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CID

UF

BRASIL

Empty boxes for postal barcode

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

AR**DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

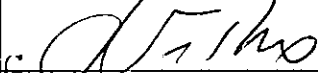
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Tavares
 Rua Manoel Lima, 228 Centro
 Tavares - PB
 58753-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MANOEL CASUSA FILHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

392 845 PB

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT


Hilário Ribeiro de Sousa
 GERENTE / AG / TAVARES - PB
 Mat. 8.477.925-1

09 SET 2008

PB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS